

Ata Municipal
 gada as disposições em contrário
 Galvete do Prefeito Municipal de Ba-
 rraqueiros do Sul, 22 de junho de 1987

Prefeito Municipal

Lei nº 06/87 - 8

Símbolo: Dá denominação
 ao loteamento Arma-
 rol e dá outras pro-
 visões.

O Doutor Valmir Gomes da Re-
 cha Loures, Prefeito Municipal de Barra-
 queiros do Sul, Estado do Paraná, fez sa-
 ber que a Câmara Municipal aprovou
 e de seguida a seguinte Lei:

Artº 1º O Bairro atualmente de-
 nominado loteamento Arma-
 rol, nesta cidade, passa-se a partir desta data de
 "Bairro Agua Verde.

Artº 2º Fica o chefe do Poder Executi-
 vo Municipal autorizado a proceder as
 devidas alterações nos mapas do Quadro
 Urbano.

Artº 3º A presente Lei entrará em
 vigor na data de sua publicação, re-
 vogada as disposições em contrário.

Galvete do Prefeito Municipal de
 Barraqueiros do Sul, 08 de setembro de
 1987

Prefeito Municipal